

# Boletim de Serviço nº 010/2014 Outubro/2014





**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Clélio Campolina Diniz

**Subsecretário SCUP/MCTI:**

Kayo Júlio Cesar Pereira

**Diretor LNCC:**

Pedro Leite da Silva Dias

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica  
Av. Getúlio Vargas, 333  
Quitandinha - Petrópolis  
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ  
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

**Serviço de Recursos Humanos**

**Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SUMÁRIO**

Atos do Diretor .....	04 A 08
Atos do Serviço de Recursos Humanos .....	08 A 09



**ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA N.º. 097 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**CONSELHO DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CPFH**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

**1. PROPÓSITO**

Constituir o Conselho de Pesquisa e Formação de Recursos Humanos, conforme previsto no Artigo 15 e 16 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 969 de 15 de dezembro de 2006, para orientação e assessoramento ao Diretor nos assuntos de formação de recursos humanos e atividades de pesquisa.

**2. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO**

O Conselho será composto por 11 (onze) membros, conforme abaixo:

- Diretor do LNCC, como Presidente;
- Coordenador da CSC;
- Coordenador da CMC;
- Coordenador da CCC;
- Coordenador da CMA;
- Coordenador da CSR;
- Representante da CSC – Marcelo Dutra Fragoso;
- Representante da CMC – José Karam Filho;
- Representante da CCC – Renato Portugal;
- Representante da CMA – Hélio José Correa Barbosa;
- Representante da CSR – Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

O Conselho terá como atribuições:

- elaborar e aprovar, por maioria absoluta, o seu Regimento, disciplinando a forma de escolha dos membros das Coordenações e respectivos mandatos;
- emitir parecer de ética e conflitos dentro do LNCC;
- aquelas mencionadas no Artigo 17 do Regimento Interno do LNCC;



#### **4. MANDATO E VIGÊNCIA**

O mandato dos membros do Conselho terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 135/2012 de 08/11/2012.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA N.º. 098 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

#### **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESQUISADORES E TECNOLOGISTAS**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

#### **RESOLVE**

I – A Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores e Tecnologistas, será composta pelos membros abaixo:

- Diretor do LNCC
- Abimael Fernando Dourado Loula
- Frederic Gerard Christian Valentin
- Hélio José Correa Barbosa
- Marcelo Dutra Fragoso
- Marcio Arab Murad
- Paulo Cabral Filho
- *Renato Portugal*
- Barbara Paulo Cordeiro Elustondo – Representante de Recursos Humanos
- Luiz Gonzaga Paula de Almeida – Representante dos Servidores do LNCC

II – A Comissão Interna terá como atribuições:

- A. definir paradigmas de qualidade para avaliação do desempenho de pesquisadores e tecnologistas do LNCC;
- B. propor sistema de avaliação permanente de desempenho para as atividades fins do LNCC que possa ser utilizado de forma integrada e compatível nas avaliações com vistas à promoção e concessão de gratificações de desempenho aos pesquisadores e tecnologistas do LNCC;
- C. avaliação prévia dos Estágios Probatórios.

III - Fica revogada a Portaria LNCC n.º. 111/2013 de 11/11/2013.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 010/2014**

**31/10/2014**

**PORTARIA N.º. 099 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

**RESOLVE**

I - Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF n° 732. [REDACTED]-00, matrícula no SIAPE n° 673173, Tecnologista Sênior, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 01.014.00/2014, referente Processo n° 01209.000165/2014-11, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, celebrado com a empresa **UNITÉCNICA REFRIGERAÇÃO LTDA** e nos seus impedimentos legais seu substituto **FÁBIO AUGUSTO ROSA**, CPF/MF n° 800. [REDACTED]-87, matrícula no SIAPE n° 673185, Técnico, lotado no Serviço de Redes da Coordenação de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n° 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**PORTARIA N.º. 100 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AMPLO 43/2014**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica Específico n° 43/2014 firmado com a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - Processo n° 25380.000920/2014-35,

**RESOLVE**

Designar o Diretor **PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**, CPF n° 383. [REDACTED]-44, matrícula SIAPE n° 1508236, lotado na Diretoria, para atuar como responsável pela Coordenação e supervisão das atividades objeto deste Contrato, pela aceitação e aprovação dos relatórios e outros documentos, conforme Acordo firmado em 29 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**PORTARIA N.º. 101 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**



**ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

**RESOLVE**

I - Designar **GENILDA MARIA MACHADO**, CPF/MF n.º 342.██████-34, matrícula no SIAPE n.º 6671842, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 01.015.00/2014 - Processo 082/2014, firmado com a empresa **KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, referente contratação e serviços de Assistência Técnica Operacional e de Apoio e Conservação da Infraestrutura e nos seus impedimentos legais seu substituto **ANDRÉ RAMOS CARNEIRO**, CPF/MF n.º 100.██████-09, matrícula no SIAPE n.º 2048721, Tecnologista Júnior, lotado no Serviço de Sistemas da Coordenação de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**PORTARIA N.º. 102 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n.º 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de multa, no montante de 10% (dez por cento) do valor estimado de garantia para reparo, à empresa **UNIVERSO INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.792.473/0001-22, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação de acordo com o contrato assinado em 05/01/2012, conforme pode ser comprovado no Processo Administrativo LNCC n.º 01209.000201/2011-02 – LNCC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**PORTARIA N.º. 103 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 010/2014**

**31/10/2014**

**RESOLVE**

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 2º, inciso III da IN nº 04/2010, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso permanente do software Ansys Mechanical + CFD, através da aquisição direta com o representante exclusivo, para atender às necessidades do LNCC, composta de 03 (três) membros:

- Integrante Requisitante:
  - João Nisan Correia Guerreiro - SIAPE nº 673143
- Integrante Técnico:
  - Paulo César de Freitas Honorato - SIAPE nº 014730472
- Integrante Administrativo:
  - Márcia Aparecida Almeida Pereira - SIAPE nº 27111544

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**

**ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

**RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – OUTUBRO 2014**

**AFASTAMENTOS**

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
CMA	Miriam Barbuda Fernandes Chaves	18/01/2011		Art. 93
CSR	Fábio Borges de Oliveira	01/08/2011	01/08/2015	Art. 95
CMC	Márcio Rentes Borges	03/08/2014	02/11/2014	Art. 95
CMA	Frederic Gerard Christian Valentin	18/09/2013	22/12/2014	Art. 95
CMC	Regina Célia Cerqueira de Almeida	15/08/2014	31/07/2015	Art. 95
CMC	Renato Simões Silva	15/08/2014	31/07/2015	Art. 95
CMA	Abimael Fernando Dourado Loula	10/09/2014	01/10/2014	Art. 95
CMA	Mauricio Vieira Kritz	11/09/2014	07/10/2014	Art. 95
CCC	Antonio Tadeu Azevedo Gomes	07/10/2014	11/10/2014	Art. 95
CCC	Renato Portugal	29/09/2014	03/10/2014	Art. 95
CCC	Artur Ziviani	04/10/2014	11/10/2014	Art. 95
DIRETORIA	Pedro Leite da Silva Dias	18/10/2014	25/10/2014	Art. 95

**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 010/2014**

**31/10/2014**

CMA	Alexandre Loureiro Madureira	13/10/2014	26/10/2014	Art. 95
CSR	Luiz Manoel Rocha Gadelha Junior	25/10/2014	02/11/2014	Art. 95

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO 2014**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
Amarildo Lopes de Oliveira	2014	3ª	03/11/14	12/11/14
Barbara Paulo Cordeiro Elustondo	2014	3ª	24/11/14	03/12/14
Carlos Emanuel de Souza	2014	1ª	19/11/14	28/11/14
Elson Magalhães Toledo	2014	3ª	27/11/14	06/12/14
João Nisan Correia Guerreiro	2014	2ª	17/11/14	26/11/14
João Nisan Correia Guerreiro	2014	3ª	27/11/14	06/12/14
Luciane Prioli Ciapina Guedes	2014	3ª	10/11/14	19/11/14
Marc André Michael Thorsten Sammeth	2014	2ª	03/11/14	17/11/14
Marisa Fabiana Nicolas	2014	2ª	15/10/14	29/10/14
Paulo Cesar Marques Vieira	2014	2ª	08/10/14	17/10/14
Roberto Pinto Souto	2014	2ª	10/11/14	29/11/14

**CANCELAMENTO FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	
João Nisan Correia Guerreiro	2014	2ª	20/10/14	29/10/14

**REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	
Paulo Cesar Marques Vieira	2014	2ª	30/11/14	09/12/14
Carla Osthoff Ferreira de Barros	2014	3ª	05/01/15	14/01/15

**DIÁRIAS SERVIDORES E COLABORADORES**

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
JACK BACZYNSKI	SERVIDOR	Visita Técnica ao Professor Dorival Leão Pinto Junior da Universidade de São Carlos / USP.	Rio de Janeiro (RJ)/ Campinas (SP)/ São Carlos (SP)/ Campinas (SP)/ Rio de Janeiro (RJ)

